

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC

Realizada em 30 de setembro de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR.^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA e ELCIO MENDES. PRESENTE, AINDA, O(A) DR^(a). PATRICIA DE AMORIM REGO, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000004-34.2022.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. L. da S. - “Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Vencido o Relator. Designado para lavratura do acórdão a Desembargadora Denise Bonfim. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Promotora: Maísa Arantes Burgos - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA)

0000128-86.2023.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ginozildo do Nascimento Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

0000130-74.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Paulo Rian Sousa de Freitas - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Promotor: Thiago Marques Salomão - Advogado: Styllon de Araujo Cardoso (OAB: 4761/AC)

0000138-48.2023.8.01.0004 - Apelação Criminal - Epitaciolândia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Antonio Soares da Silva - Apelante: Fábio Bento da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - Advogada: Fladeniz Pereira da Paixao (OAB: 2460/AC) - Advogado: Antônio Freitas Ferreira Coelho (OAB: 6525/AC) - Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC) - Promotor: Eduardo Lopes Faria

0000149-18.2021.8.01.0014 - Apelação Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Mirivan Cardoso de Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Promotor: Washington Guedes Pequeno

0000248-44.2022.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: N. D. M. N. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Willian Pollis Montovani (OAB: 4030/AC) - Advogado: Luiz Henrique Fernandes Suarez (OAB: 5547/AC) - Promotor: Mariano George de Souza Melo

0000341-68.2023.8.01.0017 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Bruno da Silva Pinheiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama

0000373-91.2023.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Fredison Bezerra da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Maísa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES)

0000463-36.2022.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: F. L. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Maísa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES)

0000485-66.2023.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Evandro Freire de Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0000566-15.2023.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Jeremias Cordero Lapa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0000743-88.2022.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: J. T. P. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Promotor: Mariano George de Sousa Melo

0000744-51.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Francildo Miciano da Silva - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francildo Miciano da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0000869-77.2019.8.01.0006 - Apelação Criminal - Acrelândia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Jhonata da Silva e Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Pública: Ariela Lima Andrade (OAB: 6083/AC) - Promotor: José Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844A/AC)

0000926-65.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Reinaldo Nascimento Andrade - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Promotor: Thiago Marques Salomão - Advogado: Hirli Cezar B. S. Pinto (OAB: 1661/AC)

0000997-05.2016.8.01.0006 - Apelação Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Everaldo Frota do Carmo - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo. Câmara

Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Advogado: Joao Clovis Sandri (OAB: 2106A/AC) - Advogado: Vinícius Sandri (OAB: 2759/AC) - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Promotor: Daisson Gomes Teles (OAB: 3135/AC)

0000998-12.2015.8.01.0010 - Apelação Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Dalvan Andrade de Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Advogado: Renato Bezerra de Almeida (OAB: 3577/AC) - Promotor: Washington Guedes Pequeno

0001247-74.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: E. A. S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotora: Juliana Maximiano Hoff - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI)

0001399-23.2024.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Recorrente: M. P. do E. do A. - Recorrida: T. M. de F. e outro - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT) - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN)

0001402-75.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Johnata Sales Pinheiro - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Johnata Sales Pinheiro - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotora: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotora: Marcela Cristina Ozório

0001604-88.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: J. J. de O. N. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotora: Juliana Maximiano Hoff - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI)

0001821-03.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Leandra da Silva Ferreira - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelada: Leandra da Silva Ferreira - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0001827-02.2024.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: Elder José Carneiro da Costa - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao recurso Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG)

0001868-37.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Antônio Luan Gomes Lopes - Apelado: Antônio Luan Gomes Lopes - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo da defesa e do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT) - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG)

0001932-76.2024.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Recorrente: M. P. do E. do A. - Recorrido: D. A. P. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao recurso Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotor: Leonardo Honorato Santos (OAB: 35697/AC) - D. Público: Diego Luiz Sales Ribeiro

0001989-97.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Adriel Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Antônio Freitas Ferreira Coelho (OAB: 6525/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0002138-93.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Franscleuves Baima dos Santos e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Pedro Augusto Medeiros de Araújo (OAB: 5474/AC) - Advogada: Maria da Guia Medeiros de Araujo (OAB: 5677/AC) - Promotora: Joana D'Arc Dias Martins

0002823-73.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: F. J. R. da C. - Apelante: M. P. do E. A. - Apelado: F. J. R. da C. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo da defesa e do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT)

0003257-89.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: G. O. e O. - Apelado: M. P. do E. do A. - Interessado: J. V. F. F. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Dion Nobrega Leal (OAB: 681/AC) - Advogada: Ana Flavia Nobrega de Lima Leal (OAB: 4989/AC) - Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB: 3909/AC) - Promotor: Adenilson de Souza (OAB: 21878/PR) - Advogado: Jânio Teixeira Pinheiro (OAB: 4467/AC) - Advogado: Carmem Lúcia Sousa Pinheiro (OAB: 4466/AC)

0003722-71.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Lucas da Silva Costa e outro - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG)

0003800-29.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Luiz Carlos Martins do Vale - Apelante: Gerleônio de Araújo Leite - Apelante: Gleidson Ferreira da Silva - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Garbe Souza Barroso e outros - Apelado: Gleidson Ferreira da Silva - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos apelos da defesa e do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Carlos Bergson Nascimento Pereira (OAB: 2785/AC) - Advogado: Sanderson Silva de Moura - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Advogado: Levi Bezerra de Oliveira (OAB: 4867/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - D. Público: Bruno José Vigato (OAB: 111386/MG)

0003875-68.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Elizeu Inácio da Costa - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Elizeu Inácio da Costa - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT) - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0004633-54.2017.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: César Augusto Matos da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro

de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotora: Joana D'Arc Dias Martins

0006800-37.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelada: Rayelly de Oliveira Lima - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC)

0006917-67.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Sander Cleudy Ferreira Carneiro - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Sander Cleudy Ferreira Carneiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0007635-25.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Davi Flor de Oliveira - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Davi Flor de Oliveira - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0007845-81.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Porto Acre - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Gabriel Souza da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - D. Pública: Morgana Rosa Leite Gurjão (OAB: 19588/PB) - Promotor: Fernando Henrique Santos Terra

0008713-88.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: David da Silva Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC) - Advogado: Francisco André Santiago dos Santos (OAB: 6040/AC)

0008874-06.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. M. S. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelada: M. M. S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Advogado: Erivaldo José Costa de Castro (OAB: 4111/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0009092-34.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Rêmullo César Pereira de Carvalho Diniz - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Promotor: Marcos Antônio Galina - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: João Gabriel Oliveira Galvão (OAB: 6265/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Stefany Anorato de Souza (OAB: 6658/AC) - Advogado: Williamson Paz das Neves (OAB: 5386/AC)

0011984-13.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Roney da Silva Ponce - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Henrique Douglas Feitosa Furtado - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente o Des. Elcio Mendes. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024". - Advogado: CHARLES DOS SANTOS BATISTA (OAB: 4293/AC) - Promotor:

Teotônio Rodrigues Soares Júnior - D. Público: Barbara Araújo de Abreu (OAB: 14059/MA) - Promotor: Teotônio Rodrigues Soares Júnior

0101517-10.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Embargante: M. P. do E. do A. - Embargado: L. L. e L. e outro - “Decide a Câmara, por maioria, rejeitar os aclaratórios. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Proc. Justiça: Celso Jerônimo de Souza - Proc. Justiça: Danilo Lovisaro do Nascimento (OAB: 1470/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Carlos Venicius Ferreira Ribeiro Junior (OAB: 3851/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC)

0101937-15.2024.8.01.0000 - Agravo Interno Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Francisco Jerdisson da Silva - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: Vitor Silva Damaceno (OAB: 4849/AC)

0500278-95.2017.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: A. da C. R. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, de ofício, declarar extinta a punibilidade pela prescrição. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: EUDES MOREIRA DA COSTA (OAB: 6653/AC) - Advogado: CAIRO ARTUR PAIVA DA SILVA (OAB: 6737/AC) - Promotor: Mariano George de Souza Melo

0709713-19.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: R. do N. C. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0711150-27.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: J. V. de S. M. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Público: Glenn Kelson da Silva Castro (OAB: 1649/AC) - Promotor: Alekine Lopes dos Santos

0800019-29.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: E. J. da S. S. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: E. J. da S. S. - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - Advogado: João Victor de Santana Almeida (OAB: 6601/AC) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0800024-82.2019.8.01.0015 - Apelação Criminal - Mâncio Lima - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público - Apelado: Cleidson de Jesus Rocha - Retirado de pauta. - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado - Advogada: Eritia Costa de Almeida (OAB: 9599/RN)

1001742-05.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: LUCAS MARQUES DA SILVA CABRAL e outro - Impetrado: J. de D. da V. C. de S. M. A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: LUCAS MARQUES DA SILVA CABRAL (OAB: 6603/AC)

1001857-26.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: C. R. M. de M. - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - Advogado: Cláudio Roberto Marreiro de Mattos (OAB: 2768/AC)

1001878-02.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: F. C. F. - Impetrante: C. V. D. R. - Adiado. VISTA ANTECIPADA PELO DES. ELCIO MENDES - Advogado: Francisco Cleber Ferreira (OAB: 10179/CE) - Advogado: CAIO VINICIUS DUARTE RODRIGUES (OAB: 43701/CE)

1001899-75.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Tarauacá - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: José Dênis Moura dos Santos Júnior - Impetrante: Sanderson Silva de Moura - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - Advogado: José Denis Moura dos Santos Junior (OAB: 3827/AC) - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC)

1001950-86.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Eufrásio Moraes de Freitas Neto - “Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do Writ. Câmara Criminal do TJAC em 30 de setembro de 2024”. - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Desembargador (a)**, em 30/10/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1932309** e o código CRC **8E6E090C**.